



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.640 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.917,31 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um, centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.994 de 15 de junho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.917,31 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um, centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties) e anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.640 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	128.250,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		483.917,31
TOTAL		128.250,00	483.917,31

